LEI Nº 6356 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇA MENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 150.589,13 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

12. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR$ 10.589,13
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 50.000,00
Cód. Func. Progr.: 12.07.18.541.0001.2137 - Manutenção do FUNDEMA
Recurso: 1036 - Fundo de Defesa do Meio Ambiente

12. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de ConsumoR$ 80.000,00
Cód. Func. Progr.: 12.07.18.541.0001.2138 - Plantio e Embelezamento da Cidade - FUNDEMA
Recurso: 1036 - Fundo de Defesa do Meio Ambiente

12. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 10.000,00
Cód. Func. Progr.: 12.07.18.541.0001.2139 - Fóruns e Conferências - FUNDEMA
Recurso: 1036 - Fundo de Defesa do Meio Ambiente

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGOR$ 150.589,13

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, no valor total R$ 150.589,13 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 1036 - Fundo de Defesa do Meio AmbienteR$ 150.589,13

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGOR$ 150.589,13

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de Abril de 2016.

Registre-se. Publique-se.
Data supra.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal